



**III FESTIVAL de
Primavera
PUC MINAS**



EDITAL

III FESTIVAL DE PRIMAVERA PUC MINAS | EDIÇÃO 2024

A Pastoral Universitária, em parceria com a Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (SECAC), Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) e o Instituto de Ciências Humanas (ICH), torna público o presente edital no dia 02 de maio de 2024, que institui as definições e normas para a realização do III Festival de Primavera PUC Minas.

SEÇÃO I

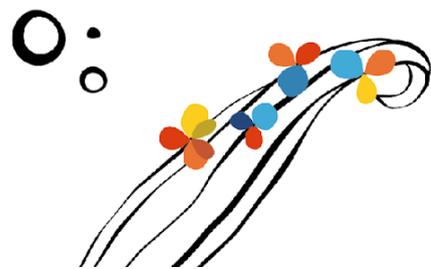
DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - OBJETIVOS

O III Festival de Primavera PUC Minas é um evento cultural que visa estimular encontros mediados pela arte, construídos por meio das relações humanas unindo a cultura, viabilizando espaços para criação artística e a divulgação de obras originais dos discentes, docentes e funcionários da Instituição. Cientes de que a Universidade produz e transmite o conhecimento científico, articulando formação e diálogo entre diferentes saberes, torna-se oportuno a realização do III Festival de Primavera PUC Minas, que tem como objetivo, agregar na formação profissional de cada pessoa que compõe a comunidade universitária contribuindo com um olhar direcionado para a arte, cultura e a busca de uma espiritualidade pautada em um sentido de vida. Nesta terceira edição, o Festival de Primavera disponibiliza 3 categorias de participação, que terão orientações e regramentos específicos que constarão neste edital, são elas:



Pastoral
Universitária PUC Minas





- Prêmio da Canção
- Prêmio Literário
- Prêmio de Artes Visuais

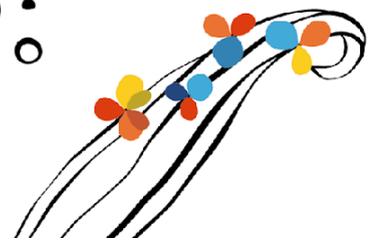
A temática deste ano é **“Amizade Social: ponte para a cultura do encontro fraterno”**. Este tema torna-se apropriado em razão de oportunizar a revisão e a contextualização da sociedade contemporânea frente aos aspectos da fraternidade humana. Os artistas são convidados a participarem da 3ª edição do Festival, contemplando por meio de suas obras artísticas, ações que despertem o valor e a beleza da fraternidade humana.

2 - DA ORGANIZAÇÃO

O III Festival de Primavera PUC Minas é promovido e coordenado pela Pastoral Universitária, que se constitui como Núcleo Coordenador do Festival de Primavera. O Núcleo Coordenador conduzirá todas as atividades do Festival, por meio de equipes locais e particulares para cada categoria de participação, a saber:

Comissão Organizadora

Constituída pela Pastoral Universitária e por docentes qualificados em cada categoria. Será responsável pela publicação do edital com as especificidades de cada uma das categorias. Esses responsáveis vão se comunicar ativamente com as outras comissões, participando de reuniões periódicas para monitoramento das atividades, cumprimento de prazos e solução de qualquer problema.





Comissão Pastoral

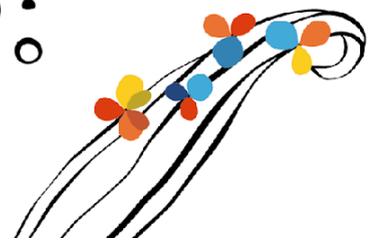
Constituído por agentes de pastoral que terão a responsabilidade de fazer a primeira seleção, avaliar todas as inscrições verificando o vínculo da temática proposta nesta edição com as obras e o cumprimento das exigências previstas no edital.

Comissão Julgadora

Será de responsabilidade dessa comissão, a seleção dos finalistas para a final do III Festival de Primavera em todas as categorias. A Comissão Julgadora será constituída por profissionais escolhidos, dentro do corpo técnico-administrativo e corpo docente da PUC Minas e - se necessário - por convidados externos, conforme experiência e formação acadêmica em áreas relacionadas a essa tarefa de avaliação, respeitadas as especificidades de cada categoria. O número de integrantes das Comissões será definido em função do número de inscrições. Nenhum dos integrantes poderá ter vínculo de parentesco em primeiro grau com os finalistas, e deverão declarar essa impossibilidade, caso exista.

O III Festival de Primavera PUC Minas é direcionado a toda a comunidade universitária da PUC Minas de todos os Campi e Unidades, inclusive do interior do Estado, e tem o seguinte cronograma:

- **Lançamento do Edital:** 02 de maio de 2024
- **Período de Inscrições:** 02 de maio a 30 de junho de 2024
- **Análise das Inscrições pela Comissão Pastoral:** 01 de julho a 05 de julho de 2024
- **Seleção dos finalistas pela Comissão Julgadora:** 08 de julho a 20 de agosto de 2024
- **Divulgação dos finalistas:** 21 de agosto às 18h de 2024



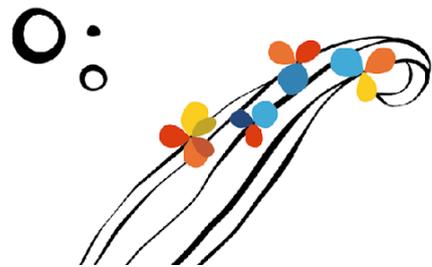


- **Evento final de premiação:** 21 de setembro às 14h no prédio 30, Auditório São João Paulo II *campus* Coração Eucarístico.

3 - INSCRIÇÕES

A inscrição no III Festival de Primavera PUC Minas será feita pela internet a partir da data de publicação deste Edital, **até às 23h59min do dia 30 de junho de 2024**. Poderão participar do III Festival de Primavera os **alunos da PUC Minas regularmente matriculados em qualquer unidade e modalidade - graduação, graduação tecnológica, pós graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* – bem como funcionários e professores da Universidade**. Poderão participar também pessoas externas da Universidade, desde que sua apresentação seja em parceria com um aluno, professor ou funcionário da PUC Minas. A inscrição é **gratuita** e deverá ser feita pela pessoa que possui vínculo com a Universidade e essa pessoa com o vínculo deverá participar ativamente da apresentação da obra. Caso exista, entre os inscritos, algum integrante menor de dezesseis anos, será necessária uma autorização por escrito de um responsável legal, e informado no ato da inscrição o número de um telefone, para contato com esse responsável. A autorização deverá ser anexada em PDF no ato da inscrição. Não poderão participar alunos, professores ou funcionários que estejam cumprindo suspensão ou qualquer outra situação de irregularidade prevista no Estatuto da PUC Minas;

Importante ressaltar que as inscrições são destinadas **apenas para um tipo de categoria**. Ou seja, **um participante não poderá se inscrever para mais de uma categoria**. Todas as obras inscritas nas categorias deverão ser apresentadas a partir da temática proposta para o III Festival de Primavera PUC Minas. As inscrições para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição que poderá ser acessado pelo link: <https://forms.gle/bGeLL46h4tYuivRU9>





É obrigatório que, no ato da inscrição, os candidatos façam upload da obra a ser avaliada no processo de seleção, de acordo com as especificidades de cada categoria. **Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues.**

Importante ressaltar que **ao fazer a inscrição, o candidato entende que deverá estar presencialmente no dia da premiação.**

No ato da inscrição, em um parágrafo, os artistas deverão compartilhar como foi o processo criativo da obra, assim como a vinculação com o tema destinado a 3ª edição.

4 - SELEÇÃO

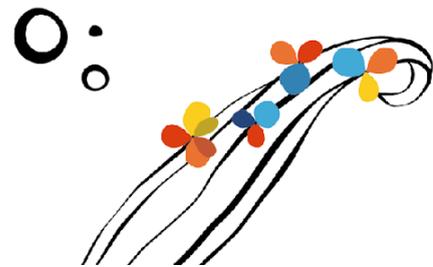
Todo material enviado, referente às inscrições, será analisado pela Comissão Pastoral, através dos seguintes requisitos: cumprimento das exigências do Edital; vinculação da obra com a temática da edição e adequação à proposta do Festival. A Comissão poderá reprovar material que contenha conteúdo ofensivo, preconceituoso, discriminatório, que infrinja direitos de propriedade intelectual de terceiros, que incitem práticas ilegais, ódio e/ou preconceito e que agridam a imagem da PUC Minas, parceiros ou organização do evento.

PRÊMIO DA CANÇÃO

SEÇÃO II

1 - DEFINIÇÕES

O **Prêmio da Canção**, já consolidado na PUC Minas, integra as categorias do III Festival de Primavera com a possibilidade de participação em canções autorais. O **Prêmio da Canção** tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas nesse tipo tradicional de manifestação da cultura musical brasileira, abrindo





oportunidades para a divulgação de canções originais, criadas por docentes, discentes e funcionários.

Para todos os efeitos adotou-se para este evento o seguinte conceito de canção: uma composição musical para a voz humana, constituída por um texto sobreposto a uma melodia, acompanhada por um ou mais instrumentos musicais.

2 - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Podem se inscrever artistas com apresentação solo, em dupla ou banda de no máximo 5 integrantes.

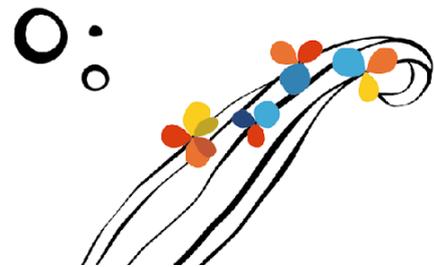
Nenhum participante poderá inscrever mais de uma canção, nem ser coautor de mais de uma Canção Autoral, e nem sequer participar de mais de uma apresentação.

No formulário de inscrição deverá ser feita a identificação de cada participante segundo a função na apresentação (voz e instrumentos musicais);

Deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, um breve histórico do artista ou da banda, e as circunstâncias da escolha e/ou composição da canção.

O arquivo de áudio deverá ser enviado, por meio do formulário de inscrição, em formato MP3 com o áudio da canção que estará sendo inscrita, **sem menção aos artistas e compositores**. O nome do arquivo de áudio deverá ser apenas o título da canção inscrita, sem qualquer menção à autoria. Outros formatos como Áudio MP3 podem ser inscritos, mas inscrições poderão ser descartadas caso não seja possível a execução.

Não será considerada a inscrição de vídeos. Caso este seja enviado, o inscrito será automaticamente desclassificado.





A duração total do áudio gravado para a inscrição da canção não poderá exceder cinco minutos, incluindo a introdução;

A canção não pode conter qualquer tipo de publicidade de empresas, partidos políticos ou outras organizações;

No dia da apresentação não poderá haver nenhum participante cujo nome não esteja no formulário de inscrição; a ausência de algum, no entanto, não implicará em desclassificação.

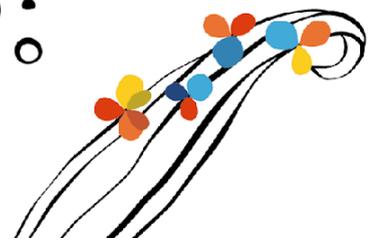
Não poderão ser inscritas canções em outro idioma que não o português; palavras avulsas em outro idioma são permitidas.

Serão aceitas as inscrições de composições totalmente inéditas, e uma das duas partes da obra, a letra ou a melodia, deverá ser composta por um integrante da PUC Minas.

Poderá ser inscrita uma canção com até dois autores; entre os autores da composição, ao menos um deverá ser aluno regularmente matriculado em qualquer unidade e modalidade, bem como funcionários e professores desta Universidade. **Sendo importante sinalizar na letra, qual parte foi composta por aquele que possui vínculo com a universidade.**

No formulário de inscrição, deverá ser feito um upload com o arquivo em PDF contendo a letra da canção autoral. Este arquivo deverá estar formatado em fonte *Times New Roman*, 12, sem menção aos artistas e compositores. O nome do arquivo deverá ser apenas o título da canção, sem qualquer menção à autoria.

O áudio e a letra da canção anexados no ato de inscrição, deverão coincidir entre si e ser os mesmos da apresentação final, caso seja selecionada.





3 - SELEÇÃO

Os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora serão:

1. **Letra;**
2. **Originalidade;**
3. **Ineditismo;**
4. **Criatividade;**
5. **Afinação**
6. **Qualidade da interpretação, respeitando as especificidades da natureza das canções.**

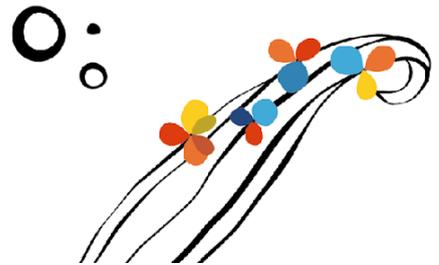
Serão selecionadas entre os inscritos, **dez canções autorais**, para serem apresentadas no evento final de premiação, quando serão eleitos os vencedores.

A avaliação para a seleção das canções finalistas será feita através do processo de “duplo cego” – isto é: os julgadores não saberão quem são os autores ou intérpretes, e nem os artistas saberão quem são os avaliadores de cada canção.

4 - APRESENTAÇÃO FINAL

Os finalistas são responsáveis pela organização e obtenção dos instrumentos para a execução das músicas. **A presença é obrigatória, caso contrário, este será desclassificado.** A PUC Minas providenciará as instalações físicas e equipamentos necessários para o evento (microfones, pedestais e cabos que forem relatados no formulário de inscrição). Se houver algum instrumento com características muito particulares de sonorização isso deverá ser anunciado pelos participantes, para que, se possível, possa estar presente no dia da apresentação final.

A PUC Minas não se responsabiliza tampouco dispõe instrumentos aos finalistas; tudo isso é de responsabilidade do artista.





Não será permitido o uso de VS, playback, ou qualquer equipamento que altere a voz natural do cantor. Toda a apresentação deve ser ao vivo.

O horário e a ordem das apresentações serão decididos por intermédio de um sorteio.

Se algum participante selecionado não comparecer para se apresentar no horário marcado, por motivo que seja considerado pela comissão organizadora do evento justificável, observando a ordem estabelecida, serão antecipadas as apresentações dos demais participantes, e, se ele não comparecer até o final da execução da última das outras canções finalistas, será desclassificado.

Cada participante terá ao seu dispor o tempo máximo de cinco minutos entre o final da canção anterior e a sua, para eventuais ajustes; depois, terá cinco minutos para a sua apresentação. O processo será monitorado e conduzido por um apresentador designado pelo Núcleo Coordenador.

O resultado será divulgado pelo Núcleo Coordenador do Festival de Primavera no mesmo dia, logo após as apresentações, pelo anúncio do voto da Comissão Julgadora, sem a identificação do voto de cada integrante.

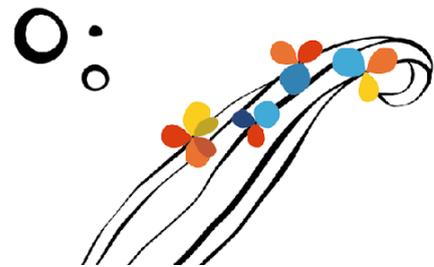
Para além da Comissão Julgadora, o público presente no evento terá o peso de 1 voto.

5 - PREMIAÇÃO

No dia da final, as apresentações serão avaliadas pela Comissão a partir da letra, originalidade, ineditismo, criatividade, afinação, qualidade da interpretação e presença de palco.

Serão premiadas as canções classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar participantes das canções autorais.

- Primeiro lugar: R\$ 1000,00





- Segundo lugar: R\$ 500,00
- Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus, certificados de premiação no dia da apresentação final.

PRÊMIO DE ARTES VISUAIS

SEÇÃO III

1. DEFINIÇÕES

O Prêmio de Artes Visuais proposto neste documento é um evento de natureza artística e cultural que integra o III Festival de Primavera PUC Minas.

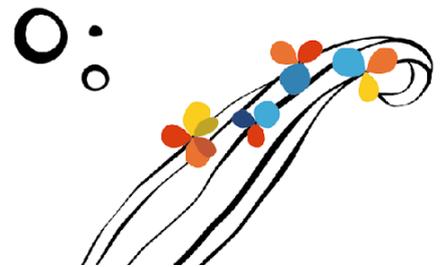
O Prêmio de Artes Visuais tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas nesse tipo tradicional de manifestação da cultura, abrindo oportunidades para a divulgação de obras originais amadoras, criadas por docentes, discentes e funcionários.

2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Podem ser inscritas:

- A) Fotografias**
- B) Desenhos**
- C) Pinturas**
- D) Artes produzidas com uso de Inteligência Artificial**

Produzidas em mídias tradicionais ou digitais, entretanto, devem ser originais;





As fotos podem ser provenientes de produção autoral digital ou analógica, com ou sem pós-produção.

Os desenhos e pinturas serão aceitos em qualquer estilo, manual ou digital.

Imagens artísticas produzidas com o uso de Inteligência Artificial (IA). **Nesta categoria serão aceitas imagens produzidas através de softwares de inteligência artificial. Toda imagem produzida a partir de IA precisa ser enviada exclusivamente nessa categoria. O participante deve indicar na descrição da arte o prompt (texto que foi utilizado para a geração de imagens).**

O registro do material deverá ser entregue no ato da inscrição. As obras deverão ser escaneadas ou fotografadas em boa qualidade e enviadas via upload no formulário de inscrição para serem submetidas a 1º seleção;

No nome do arquivo não deve constar qualquer elemento que permita a identificação da autoria da obra.

Nenhum participante poderá inscrever mais de uma obra em Artes Visuais.

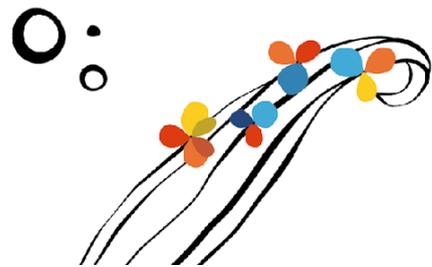
A presença no dia da premiação final é obrigatória, caso contrário, este será desclassificado.

3. SELEÇÃO

Cada uma das inscrições recebidas será avaliada pelos integrantes da comissão julgadora, que se reunirão após o encerramento das submissões.

Os materiais submetidos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios elencados, sem ordem hierárquica e com pesos iguais, sendo lançados 10 (dez) pontos por critério.

A- Adequação ao tema





B- Qualidade técnica

C- Abordagem estética

D- Proposta conceitual

As avaliações são sigilosas e de caráter confidencial, não sendo disponibilizadas a terceiros e nem aos artistas inscritos, sendo restritas à comissão julgadora e organizadora do evento.

Os finalistas farão a exposição das suas obras na II Exposição de Artes Visuais do III Festival de Primavera, no campus Coração Eucarístico, em locais e datas previamente organizadas pelo Núcleo Específico de Artes Visuais. Assim que forem obtidos os dez finalistas para a II Exposição de Artes, estes serão contatados para a organização e obtenção de materiais necessários para a exposição, pelo qual os artistas serão responsáveis.

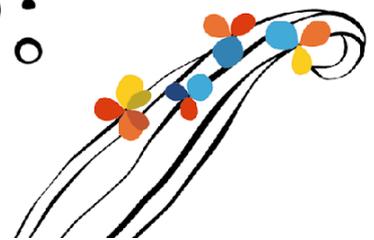
Os artistas irão providenciar todos os meios adequados para a exposição de suas obras. No caso de imagens digitais, a impressão deverá ser em qualidade e tamanhos adequados à proposta, dando preferência a papéis de alta gramatura.

A II Exposição de Artes Visuais do III Festival de Primavera PUC Minas, será disposta durante o evento final de premiação, no dia 21 de setembro, aberto a voto popular da comunidade universitária, para seleção das três melhores obras de Artes Visuais e estas serão premiadas.

4. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar independente da arte visual:

- Primeiro lugar: R\$ 1000,00





- Segundo lugar: R\$ 500,00
- Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus e certificados de premiação no dia da apresentação final.

Compete a cada autor a busca pelas obras, que serão disponibilizadas para a retirada na Pastoral Universitária. A PUC Minas não se responsabilizará por eventuais danos ou perdas causados pela não retirada destas no prazo estabelecido.

PRÊMIO LITERÁRIO

SEÇÃO IV

1- DEFINIÇÕES

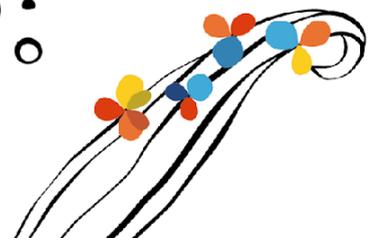
Também em sua 7ª edição, o Prêmio Literário, já consolidado na PUC Minas, integra as categorias do III Festival de Primavera.

Trata-se de um concurso de contos que premia obras que tenham sido criadas por docentes, discentes ou funcionários da instituição.

Esta edição premiará três obras do **gênero conto**.

A definição de conto para este evento segue as seguintes orientações: é uma obra de ficção literária que desenvolve uma história em uma estrutura fechada, concisa e de pequena extensão, apresentando, como elementos constitutivos, enredo, narrador, personagens, tempo e espaço, por meio da qual é desenvolvida.

2- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO





Somente serão habilitadas obras inéditas, não publicadas parcial ou integralmente em qualquer meio impresso ou eletrônico até o momento da premiação;

Todas as obras deverão estar redigidas em língua portuguesa;

Cada autor poderá participar com apenas uma obra original e cada obra deverá ter apenas um autor. Obras em coautoria e/ou plagiadas serão desclassificadas.

No link de inscrição, o autor do texto literário deverá fazer o upload de um arquivo contendo a sua produção.

O arquivo não deve constar nome ou qualquer elemento que permita a identificação da autoria do texto;

O arquivo deverá estar em folha A4, em PDF, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5 pt; espaçamento entre parágrafos 8pt; margens normais 2,5cm x 3cm, num mínimo de 1.000 e um máximo de 10.000 caracteres, com espaço.

O arquivo deverá conter apenas texto, sem capa.

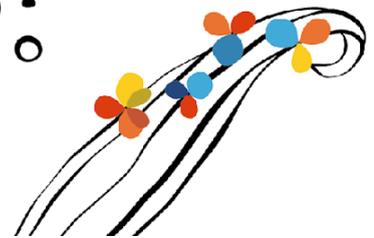
Arquivos com ilustrações, gráficos, fotos ou qualquer tipo de imagem serão desclassificados.

Ficam vedados, agradecimentos, prefácios e dedicatórias no corpo da obra;

Nenhum participante poderá inscrever mais de uma obra de Prêmio Literário.

A presença no dia da premiação final é obrigatória, caso contrário, este será desclassificado.

3- SELEÇÃO





A divulgação e/ou veiculação da autoria da obra por parte do autor ou de quaisquer meios, antes da divulgação dos finalistas resulta em desclassificação;

Os critérios a serem utilizados pela Comissão Julgadora serão:

1. **Qualidade literária;**
2. **Originalidade;**
3. **Contribuição à cultura nacional;**
4. **Adequação aos valores e princípios da PUC Minas;**
5. **Coerência com relação à norma culta da língua portuguesa, com as exceções concedidas às licenças poéticas e especificidades literárias da obra, conforme assim julgarem os avaliadores e correlação com o tema proposto;**

Cada jurado apreciará as obras dentro dos critérios propostos, conferindo uma nota de 0 a 10 para cada item, ao final a somatória e média dessas categorias determinarão as notas de cada obra.

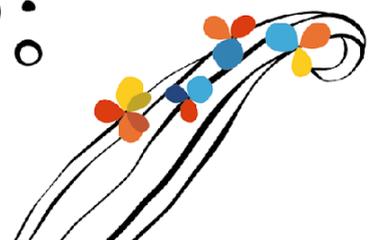
Em caso de empate, em qualquer posição, dos três premiados caberá à Comissão Julgadora estabelecer o desempate.

Cada jurado deverá guardar sigilo absoluto sobre as obras avaliadas e o resultado da Comissão Julgadora até a divulgação do resultado final da premiação;

Serão selecionadas entre os inscritos, **dez finalistas**, para serem apresentadas no evento final de premiação, quando serão eleitos os vencedores.

4- PREMIAÇÃO

Serão premiadas as obras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar:





- Primeiro lugar: R\$ 1000,00
- Segundo lugar: R\$ 500,00
- Terceiro lugar: R\$ 300,00

Haverá para os vencedores troféus e certificados de premiação no dia da apresentação final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

SEÇÃO V

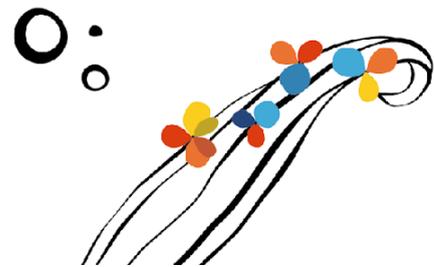
Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pelo Núcleo Coordenador do III Festival de Primavera, que poderá também, se for necessário em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital.

O Núcleo Coordenador do evento é soberano, além disso, para propor acréscimos que não firmam as normas definidas neste instrumento, e acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade;

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:
duvidasfestivaldeprimavera@gmail.com

Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e pelo cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal;

O evento poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização;





A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste edital após a divulgação do resultado final, pode implicar a anulação do resultado e a responsabilização do autor.

Não serão permitidas apresentações com nudez, com qualquer animal, fogo, plantas, objetos que possam sujar ou danificar o palco e atingir a plateia, bem como apresentar-se embriagado e portando bebidas alcoólicas.

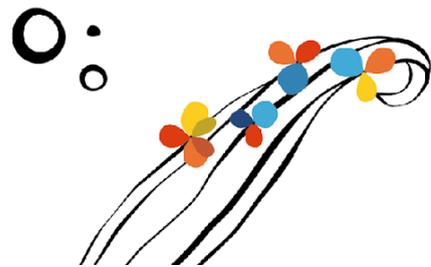
É facultado à Comissão Julgadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, o qual não se acumulará para o concurso seguinte. Quaisquer ônus ou despesas relacionadas à participação neste Festival são de exclusiva responsabilidade do candidato;

A inscrição implica na aceitação de todas as normas e princípios contidos neste edital.

Os autores premiados autorizam a veiculação dos seus textos nos veículos de comunicação e endereços eletrônicos da PUC Minas, em caráter definitivo e gratuito, fazendo-se constar os devidos créditos.

Os direitos autorais de todos os trabalhos para quaisquer outras finalidades de publicação pertencerão aos autores que poderão publicá-los em qualquer meio, com a exigência de que seja feita a seguinte menção: **“Esta obra foi vencedora do III Festival de Primavera PUC Minas na categoria (nome da categoria)”**. É de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento;

O cronograma do Festival poderá sofrer ajustes, se necessário, e isso será divulgado oportunamente pelos canais oficiais de comunicação da Pastoral Universitária PUC Minas;





III FESTIVAL de PRIMAVERA PUC MINAS



É de responsabilidade dos participantes acompanharem os resultados da seleção através das informações veiculadas pela PUC Minas através dos seus canais oficiais de comunicação.

Os vencedores serão avisados individualmente por meio de mensagem para o e-mail e/ou pelo número de telefone informado na inscrição. Sem mais a acrescentar, o Núcleo Coordenador desta iniciativa aprova o presente edital para publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024

